

**PORTARIA Nº 1.961/SPO, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Homologa o curso prático de INVA da FLY Natal  
Escola de Aviação Civil Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.022484/2018-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Instrutor de Voo de Avião (INVA) da FLY NATAL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Tuiuti, 268 - Petrópolis - Natal/RN, CEP: 59014-160.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**